

Ana Claudia Karam Abdallah dos Santos

**A TUTELA JURÍDICA DO “CAPITAL INTELECTUAL”
DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS**

Tese apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Direito, sob orientação do Professor Doutor Paulo Fernando Campos Salles de Toledo.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

São Paulo

2009

RESUMO

Na atual era pós-industrial, o conhecimento passa a ser o principal fator de produção da economia. De fato, ele confere à empresa seu maior diferencial competitivo no mercado globalizado: a inovação, ou seja, a capacidade de, continuamente, gerar novos produtos, processos e serviços ou aperfeiçoar os existentes. A organização da empresa em sociedade empresária possibilita a criação de conhecimento coletivo oriundo do trabalho profissional dos seus sócios, administradores e empregados, fato que originou a expressão “capital intelectual”, cunhada no âmbito econômico para designar o patrimônio empresarial de natureza intangível resultante de contribuições intelectuais. Como o Direito é precedido da evolução das sociedades e da Economia, nota-se a importância de sempre se buscarem soluções jurídicas às novas realidades socioeconômicas que surgem ao longo da história. Diante disso, a análise da natureza jurídica e das formas de tutela do “capital intelectual” torna-se imperativa para a identificação e apropriação privada desse patrimônio pela sociedade empresária, seja por meio do exercício de direitos de exclusivo, seja pela implementação de mecanismos de governança capazes de assegurar a diferenciação da atividade empresarial no mercado e a necessária coibição de práticas de concorrência desleal.

Palavras-chave: capital intelectual; intangíveis; propriedade intelectual; concorrência desleal.

ABSTRACT

In the current post-industrial age, knowledge becomes the main production factor of the economy. Indeed, it provides the company with its main competitive advantage in the globalized market: the innovation, that is, the capacity of continuously generating new products, processes and services or enhance the existing ones. The company's organization as business company allows the creation of collective knowledge arising from the professional work of its partners, officers and employees, which fact originated the term "intellectual capital", created in the economic scope to designate the corporate equity of intangible nature resulting from intellectual contributions. As the Law came after the evolution of the companies and of the Economics, it is noted the importance of the constant search for legal solutions, the new socioeconomic realities that appear along the history. In view of that, the analysis of the legal nature and of the forms of protection of the "intellectual capital" becomes critical for the identification and private appropriation of such equity by the business company, either by means of the exercising of exclusive rights or by the implementation of governance mechanisms capable of ensuring the differentiation of the corporate activity in the market and the required restraining of unfair competition practices.

Keywords: intellectual capital, intangible, intellectual property, unfair competition.

RIASSUNTO

Nell'attuale era postindustriale, la conoscenza passa a essere il principale fattore di produzione dell'economia. In effetti, esso conferisce all'azienda il suo maggiore differenziale competitivo sul mercato globalizzato all'innovazione, ovvero, alla capacità di, continuamente, creare nuovi prodotti, processi e servizi o perfezionare quelli esistenti. L'organizzazione dell'azienda in società imprenditoriale rende possibile la creazione della conoscenza collettiva proveniente dal lavoro professionista dei suoi soci, amministratori e impiegati, fatto che ha dato origine all'espressione "capitale intellettuale", inventata nell'ambito economico per designare il patrimonio imprenditoriale di natura intangibile risultante da contributi intellettuali. Siccome il Diritto è preceduto dall'evoluzione delle società e dall'Economia, si nota l'importanza di cercare sempre soluzioni giuridiche alle nuove realtà socioeconomiche che sorgono lungo la storia. Dinanzi a ciò, l'analisi della natura giuridica e delle forme di tutele del "capitale intellettuale" si rende imperativa per l'identificazione e appropriazione privata di questo patrimonio per la società imprenditoriale, sia attraverso l'uso di diritti di esclusiva, sia per la messa in pratica di meccanismi di governo capaci di garantire la differenziazione dell'attività imprenditoriale sul mercato e la necessaria repressione delle pratiche di concorrenza sleale.

Parole chiave: capitale intellettuale, intangibili, proprietà intellettuale, concorrenza sleale.

INTRODUÇÃO

As mudanças socioeconômicas experimentadas nas últimas décadas configuraram um novo cenário, no qual os agentes procuram situar-se e adaptar-se. Essas mudanças caracterizaram, segundo alguns estudiosos do assunto, um período de transição da última fase da era industrial para a chamada “era do conhecimento”, também conhecida como “Economia do Conhecimento”.

O traço mais marcante dessa nova era é a desmaterialização dos meios de produção. Os bens intangíveis, oriundos do trabalho humano, são os grandes geradores de riqueza para as organizações, em especial para as sociedades empresárias, que passam a ser reconhecidas como *repositórios vitais de recursos humanos intelectuais*¹. Surge, nesse contexto, a expressão “capital intelectual”, cunhada no âmbito econômico para designar o patrimônio corporativo resultante de contribuições intelectuais, fruto do conhecimento, que, acumuladas com o passar do tempo, sustentam o funcionamento das empresas no mercado.

Atualmente, a identificação, mensuração e gestão do “capital intelectual” tem sido objeto de estudo tanto da microeconomia, que o trata como fator estratégico para o crescimento e sustentabilidade das empresas no mercado, quanto pela contabilidade, que busca novos modelos de identificação, mensuração e registro desse novo ativo.

Na medida em que o Direito é precedido pela evolução das sociedades e da Economia, nota-se a importância de sempre se buscarem soluções jurídicas às novas realidades socioeconômicas que surgem ao longo da história, seja por meio do uso da hermenêutica, a fim de alargar o âmbito de aplicação de normas já existentes, seja pela criação de novos mecanismos de proteção e regulamentação. Por isso, o principal objetivo deste trabalho é o de qualificar juridicamente o “capital intelectual”, buscando mecanismos para sua proteção.

¹EDVINSSON, Leif; MALONE.M.S. **Capital Intelectual**. Tradução Roberto Galman, São Paulo: Makron Books, 1998.

Não temos a pretensão de esgotar o tema, que traz consigo grande inovação. Esperamos, no entanto, lançar um primeiro foco de luz sobre ele, que permita despertar estudiosos e profissionais do Direito para essa nova e indubitável realidade.

CONCLUSÕES

Na atual era pós-industrial (era do conhecimento) o conhecimento passa a ser o principal fator de produção da economia. De fato, ele confere à empresa seu principal diferencial competitivo no atual mercado globalizado: a inovação, ou seja, a capacidade de, continuamente, gerar novos produtos, processos ou serviços e/ou de aperfeiçoar os já existentes. O fato de o conhecimento coletivo ser mais eficiente em relação ao conhecimento individual é determinante para que as empresas se organizem em sociedades empresárias.

Por meio do trabalho profissional, sócios, administradores e empregados aplicam seus respectivos conhecimentos individuais, originários da educação formal (conhecimento explícito) e/ou de suas respectivas experiências de vida (conhecimento tácito), na atividade empresarial. Tais conhecimentos são combinados e influenciados pelos valores e cultura da sociedade empresária. Contam, também, com a infra-estrutura desta sociedade para a manutenção de sua existência (acúmulo). Surge daí a expressão “capital intelectual”, cunhada no âmbito econômico para designar o patrimônio corporativo resultante de contribuições intelectuais, fruto do conhecimento.

A análise da natureza jurídica e a demonstração da importância e existência de diferentes formas de tutela desse fenômeno – “capital intelectual” – constituem a contribuição original à ciência jurídica a que nos propusemos.

Definimos “capital intelectual” como a soma do conhecimento e da competência empresariais. O conhecimento empresarial corresponde ao conhecimento acumulado na sociedade empresária, gerado internamente. Pode estar em fase de aplicação (projeto de desenvolvimento) e, portanto, ser identificável e individualizado contabilmente, constituindo elemento do estabelecimento empresarial. Pode, também, se substanciar em métodos, modos de agir diferenciados, rotinas que, por sua dinamicidade, não são facilmente identificáveis e, portanto, integram o aviamento objetivo.

A competência empresarial representa o conjunto das habilidades pessoais utilizadas no exercício da empresa. Essas habilidades são formadas ao longo do tempo e em decorrência de treinamentos de caráter técnico e que tenham a finalidade de disseminar a cultura e os valores da sociedade empresária. São relacionadas especialmente ao desempenho de certos “profissionais-chave” dentro da organização, sendo a manutenção do vínculo dessas pessoas à sociedade empresária determinante para o crescimento do conhecimento empresarial. Por seu caráter dinâmico, a competência é de difícil identificação e individualização, o que a faz integrante do aviamento.

Conforme definida, a expressão “capital intelectual” contempla bens intangíveis (incorpóreos), fruto do trabalho humano nas sociedades empresárias, que respondem, ao lado de outros intangíveis (tais como, marcas, patentes, nome empresarial, etc.) pela manutenção da empresa no mercado.

A importância da tutela do “capital intelectual” reside na necessidade de apropriação privada, pela sociedade empresária, do valor que esse intangível desfruta no mercado, reduzindo, assim, assimetrias de informação e, por conseguinte, custos de transação para ela. Essa apropriação acaba por aproximar o valor de mercado da empresa ao seu valor real, passível de ser comprovado por meio da divulgação de informações (contábeis ou não), certificadas e auditadas. Além disso, a tutela possibilita a manutenção do exercício de diferenciais competitivos da sociedade empresária nos mercados, afastando, assim, comportamentos oportunistas por parte dos seus concorrentes.

Existem diferentes formas de tutela do “capital intelectual”, dependendo do elemento considerado (conhecimento ou competência empresariais). Pode se dar por meio do exercício, pela sociedade empresária, de direitos exclusivos *sui generis*, no caso do conhecimento empresarial passível de individualização contábil; por meio da coibição de práticas de concorrência desleal, em relação a conhecimentos não individualizados e que correspondam ao *know how* dessa sociedade, ou ainda pela aplicação de práticas de governança corporativa e de gestão, tais como transparência e incentivos à fidelização dos “profissionais-chave” antes mencionados, no caso da competência empresarial.

BIBLIOGRAFIA

ABDALLAH DOS SANTOS, Ana Claudia Karam. *Direitos da Personalidade da Pessoa Jurídica*. In **Direito dos Contratos II**. Coord. Antonio Jorge Pereira Junior e Gilberto Haddad Jabur. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2008.

ANTUNES, Maria Thereza Pompa. **Capital Intelectual**. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAÚJO, Edmir Netto e SILVEIRA, Newton. *Direito Autoral Sobre Banco de Dados e Sistema “Disque Denúncia”*. In **Estudos e Pareceres de Propriedade Intelectual**. Organização e seleção de Wilson Silveira. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2008.

ASCARELLI, Tullio. **Problemas das Sociedades Anônimas e Direito Comparado**. São Paulo: Saraiva, 1969.

_____. **Teoría de la concurrencia y de los bienes inmateriales**. Barcelona: Bosch, 1970.

_____. **Lezioni di diritto commerciale (Introduzione)**. Milano: Giuffrè Editore, 1954.

_____. **A atividade do empresário**. Trad. Erasmo Valladão e N.º França. Revista de Direito Mercantil, n.º 132., São Paulo: Malheiros Editores, 2003, p. 203.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito autoral**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

ASQUINI, Alberto. **Perfis da empresa**. Trad. com anotações do professor Fábio Comparato. Revista de Direito Mercantil, São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 104, p. 109-126, out./dez. 1996.

BALDWIN, C.Y & Clark, K.B. **Capabilities and Capital Investment: new perspectives on capital budgeting**. Cambridge: Harvard Business School, Working Paper, 1991.

BARBOSA, Cláudio Roberto. **A relação entre informação, propriedade intelectual, jurisdição e direito internacional**. Tese de mestrado. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2001.

_____. **Propriedade Intelectual. Introdução à propriedade intelectual como informação.** Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2008.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma Introdução à Propriedade Intelectual.** 2. ed., Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, Vols. I e II, 2002.

_____. **Da Conferência de Bens Intangíveis ao Capital das Sociedades Anônimas.** São Paulo: Revista de Direito Mercantil, 37, 1980, pp. 33-50.

BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do Estabelecimento Comercial.** São Paulo: Ed. Saraiva, 1988.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade.** 6.ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. **Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Autorais nas Atividades Empresariais.** 2. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____. **Danos Patrimoniais e Morais por Violações a Direitos da Personalidade in Direitos da Personalidade e Responsabilidade Civil.** São Paulo: Revista do Advogado n.º 38, 1992.

_____. **Os Direitos da Personalidade na Constituição de 1988.** São Paulo: Revista dos Tribunais n.º 733, novembro de 1996.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. **Disponibilidade dos Direitos de Personalidade e Autonomia Privada.** São Paulo: Saraiva, 2005.

BROOKING, A. **Intellectual Capital. Core Asset for the Third Millennium Enterprise.** International Thompson Business Press, London: 1st ed., 1996.

BUENO, E. **El capital intangible como clave estratégica en la competencia actual.** Boletín de Estudios Económicos. Vol. 164, agosto, 1998, pp. 207-229.

_____. **Gestión del Conocimiento, Aprendizaje y Capital Intelectual.** Boletín del Club Intellect, Vol. 1, Diciembre 1998-Enero 1999.

BUENO, E. **Competencia, Conocimiento e Innovación**. Euroletter: Vol. 15, febrero, 1999.

BULGARELLI, Waldírio. **A Teoria Jurídica da Empresa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

_____. **Direito Comercial**. São Paulo: Atlas, 1993.

BUONOCORE, Vincenzo. **L'impresa: trattato di diritto commerciale**. Sezione 1. Turi: G. Giapichelli, 2002.

CABRAL, Plínio. **A nova lei de direitos autorais**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **Breve Introdução ao Direito Econômico**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

CAHALI, Yussef Said. **Dano moral**. 2.ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

CAMPOS, Diogo Leite de. **Lições de Direitos da Personalidade**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1995.

CERQUEIRA, João da Gama. **Tratado da propriedade industrial**. Rio de Janeiro: Forense, 1952.

CIFUENTES, Santos. **Derechos Personalísimos**. 2.ed., Buenos Aires: Austrea, 1995.

COASE, Ronald H. *The nature of the firm*. In: **The firm, the market and the law**. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.

COMPARATO, Fábio Konder. **Direito Empresarial**. Estudos e Pareceres. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. **A reforma da empresa**. São Paulo: Saraiva, 1990, p.3.

_____. **Regime Jurídico da Macroempresa e o Poder de Controle na S.A.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1970.

COUSTÉ, Nora Lado. **Tipos Estratégicos, Orientación al Mercado y Resultados Económicos.** Madrid: Cuadernos de la Fundación Mapfre Estudios, Vol. 31, 1996.

CORTES, Luís. “Sociedad y empresa anónima”. In **Il Diritto Delle Società Per Azioni**, Milano: Giuffré, 1993, p. 167.

CRAWFORD, Richard. **Na Era do Capital Humano.** Trad. Luciana Gouveia. São Paulo: Atlas, 1994.

DE CUPIS, Adriano. **Os direitos da personalidade.** Trad. Adriano Vera Jardim e Antônio Miguel Caeiro. Lisboa: Moraes, 1961.

DELMANTO, Celso. **Crimes de concorrência desleal.** São Paulo: Bushatsky/EDUSP, 1975.

DAVENPORT, Thomas H., PRUSAK, Laurence. **Conhecimento empresarial:** como as organizações gerenciam seu capital intelectual. Tradução: Lenke Peres. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DOMINGUES, Douglas Gabriel. **Breves conceitos sobre *know how*.** Belém: Revista do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, vol. 2, n.º 2, 1989.

DRUCKER, Peter F. **Uma Era de Descontinuidade.** Trad. Brandão Azevedo. 3.ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

_____. ***The New Society of Organizations.*** Boston: Harvard Business Review. Vol.70, n.5, sep./oct, 1992, pp. 95-104.

_____. **Além da Revolução da Informação.** E-business e Tecnologia. São Paulo: Publifolha, 2001.

EDVISSON, Leif. **Longitude Corporativa.** Navegando pela Economia do Conhecimento. Trad. Roger Maioli dos Santos. São Paulo: Makron Books do Brasil Edit. Ltda., 2003.

EDVISSON, Leif; MALONE. M.S. **Capital Intelectual.** Trad. Roberto Galman, São Paulo: Makron Books, 1998.

FEKETE, Elisabeth E. G. Kasznar. **O regime jurídico do segredo de comércio no Direito Brasileiro**. São Paulo: Editora Forense, 2003.

FERNANDES, Milton. **Direitos da personalidade e Estado de direito**. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, n.º 50, janeiro de 1980.

FERNÁNDEZ, Z. **Las Bases Internas de la Competitividad de la Empresa**. Local: Revista Europea de Dirección y Economía de la Empresa, Vol. 4 (2), 1995.

FERRO-LUZZI, Paolo. **L'impresa**. Milão:Giuffrè, 1985.

FERRARA, Francisco. "*Teoria jurídica de la hacienda mercantil*". Madri: Revista de Derecho Privado, 1950.

FERREIRA, Waldemar. **O Direito das Empresas**. Belo Horizonte: Bernardo Êlvares, 1959.

_____. **Instituições de Direito Comercial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1947, vol. 2, Tomo I. p. 59.

FILHO, Calixto Salomão. **O Novo Direito Societário**. , 2º Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

_____. **Direito concorrencial. As condutas**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

_____. **Capital Social**. Conceito. Atributos. A alteração introduzida pela Lei n.º 9.457/97. O capital social no sistema jurídico americano. Revista Forense, vol. 346, 1999.

_____. **Direito Concorrencial - as estruturas**. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. *Anotações aos Direitos da Personalidade*. São Paulo: in Revista dos Tribunais, vol. 715, maio de 1995.

FORGIONI, Paula. **A interpretação dos negócios empresariais no novo Código Civil Brasileiro**. In Revista de Direito Mercantil n.º 130. São Paulo: Malheiros, 2003.

FRANÇA, Rubens Limongi. **Direitos da Personalidade**. Coordenadas Fundamentais, in Direitos da Personalidade e Responsabilidade Civil. São Paulo: Revista do Advogado n.º 38, dezembro de 1992.

_____. **Direitos Privados da Personalidade**. Revista dos Tribunais, vol. 370, maio de 2002.

_____. **Institutos de proteção à personalidade**. Revista dos Tribunais, vol. 391, maio de 1968.

GADEA, José Antonio Laínez; CALLÉN, Yolando Fuertes. **La sociedad de la información y El conocimiento**: cambios en el sector empresarial. In Foro de Derecho Mercantil, n.º 6. Bogotá: Legis Información & Soluciones, 2005.

GABRIÉ, Hubert e JACQUES, Jean Louis. **La Théorie Moderne de L'Entreprise**. L'Approche Institutionnelle. Paris: Ed. Ec, 1994.

GADEA, José A. L.; CALLÉN, Yolando F. “La sociedad de la información y el conocimiento: cambios en el sector empresarial.” **Foro de Derecho Mercantil**, n.º 6. Bogotá: Legis Información & Soluciones, 2005.

GALGANO, Francesco. **Lex mercatoria storia Del diritto commerciale**. Bologna: Il Mulino, 1993.

_____. **Lex mercatoria**. Il Mulino Universale Paperbacks. 1976.

_____. **Delle associazioni non riconosciute e dei comitati, sub artt. 36-38**, nel Commentario del codice civile. Bologna –Roma: Scialoja-Branca, 1979.

GARCIA MAINEZ, Eduardo. **Introducción al estudio del derecho**. México: Porrúa, 1951.

GILES, Thomas Ransom. Dicionário de filosofia: termos e filósofos. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1993.

GARRIGUES, Joaquín. **Curso de Derecho Mercantil**, Madrid: Casa Editora, 6.ed., 1972, p. 167.

GOGLIANO, Daisy. **Direitos Privados da Personalidade**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1982.

GOMES, Orlando. **Direitos de Personalidade**. Revista Forense vol. 216, 1966.

GOMEZ SEGADE, José Antonio. **El secreto industrial (“know how”): concepto e protección**. Madrid: Tecnos, 1974.

GORGA, Erica e HALBERSTAM, Michael. **Knowledge Inputs, Legal Institutions and Firm Structure: Towards a Knowledge Based Theory of the Firm**. Northwestern University Law Review, Vol. 101, n.º 3, 2007.

GUERREIRO, Evandro Prestes. *A gestão do conhecimento corporativo na era da informação*. Disponível em: http://www.cpihts.com/PDF/Evandro%20Guerreiro_Era.pdf. Último acesso em 09.05.2009.

GUERREIRO, José Alexandre Tavares. **Regime Jurídico do Capital Autorizado**. São Paulo: Saraiva, 1984.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 21.^a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

HALL, R.H.. **The strategic analysis of intangible resources**. Strategic Management Journal, Vol. 13, 1992.

IRTI, Natalino. **Persona e mercato**. *Rivista di diritto civile*. Pádua: Casa Editrice Dott Antonio Milani, 1995, Ano 41, n.º 3.

_____. **L’ordine giuridico del mercato**. Bari-Roma: Laterza, 1998.

_____. **Il dibattito sull’ordine giuridico del mercato**. Bari-Roma: Laterza, 1999.

ITAMI, H. **Mobilizing Invisible Assets**. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

JESSEN, Henry Mário. **Direitos Intelectuais**. Santiago do Chile: Editora Jurídica de Chile, 1970.

KOGUT, B. y ZANDER, U. **Knowledge of the Firm, Combinate Capabilities, and the Replication of Technology**. *Organization Science*, Vol. 3 (3), 1992.

LAMY FILHO, Alfredo. **Do Direito de Empresa**. In: PEREIRA, Antônio Celso Alves e ALBUQUERQUE MELLO, Celso R. D. de (coord.). **Estudos em Homenagem a Carlos Alberto Menezes Direito**. Rio de Janeiro: Renovar 2003, pp. 25-37.

LARENZ, Karl. **Derecho civil: parte general**. Trad. Miguel Izquierdo y Macías- Picavea. Madrid: Ed. Revista de Derecho Privado; Ed. de Derecho Reunidas, 1978.

LOBO, Carlos Augusto da Silveira. **Noção de Capital Social**. In Estudos em Homenagem a Carlos Alberto Menezes Direito, coord. Antônio Celso Alves Pereira e Celso Renato Duvivier de Albuquerque Mello, Renovar, Rio de Janeiro, 2003, pp. 177-185.

LIBONATI, Berardino. **La categoria del Diritto Commerciale**. In Rivista delle Società, p. 155, gen.º/feb., 2002.

LIPPMAN, S.A. y RUMELT, R.P. **Uncertain imitability, an analysis of interfirm differences in efficiency under competition**. *Bell Journal of Economics*, Vol. 13, 1982.

MARCONDES, Sylvio. **Do conceito de empresa. Problemas de direito mercantil**. São Paulo: Max Limonad, 1970.

_____. **Limitação da responsabilidade de comerciante individual**. São Paulo: 1956.

MARQUES, João Paulo Fernandes Remédio. **Propriedade Intelectual e Interesse Público**. In *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, vol. 79, 2003, p. 293-354.

MARQUES, João Paulo Fernandes Remédio e SERENS, Nogueira. **Criações publicitárias** – A atribuição do direito patrimonial de autor e a utilização das criações

protegidas por parte dos anunciantes. *In Estudos sobre o Direito da Sociedade da Informação*, vol. VII. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

MARTINS, Eliseu. **Contribuição à avaliação do ativo intangível**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1972.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2.ed., 1991.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Relações entre o direito do trabalho e o direito civil**. São Paulo: Revista de Direito Mackenzie, v. 2, n.º 1, p. 141-154, 2000.

MATA-MACHADO, Edgar de Godói da. **Contribuição ao personalismo jurídico**. Belo Horizonte: UFMG, 1953.

_____. **Elementos de teoria geral do direito**. Belo Horizonte: UFMG, 4.ed, 1995.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. **Direitos da Personalidade e Pessoa Jurídica**. São Paulo: *LEX – Jurisprudência dos Tribunais de Alçada Civil*, vol. 168, março-abril de 1998, pp. 7-8.

MENDONÇA, José Xavier Carvalho de. **Tratado de Direito Comercial Brasileiro**. São Paulo: Russell Editores Ltda., Vol. II, Tomo II, 2003.

_____. **Tratado de Direito Comercial Brasileiro**. São Paulo: Russell Editores Ltda., Vol. III, Tomo I, 2003.

MILES, G.; MILES, R.E.; PERRONE, V. y EDVINSSON, L. **Some Conceptual and Research Barriers to the Utilization of Knowledge**. California: *Management Review*, vol. 40(3), Spring, 1998.

NELSON, R.R. y WINTER. S.G. **An Evolutionary Theory of Economic Change**. Cambridge: Belknap Press, 1982.

NELSON, R.R. **Why do firms differ and how does it matter?**. Strategic Management Journal, Vol. 12, 1991.

NETTO, José Carlos Costa. **Direito autoral no Brasil**. São Paulo: FTD, 1998.

NONAKA, Ikujiro e TAKEUCHI, Hirotaka. **Criação de Conhecimento na Empresa**. Trad. Ana Beatriz Rodrigues e Priscila Celeste. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NORTH, Douglas. **Institutions institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press 1994.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

OLIVEIRA, Elisabeth C. M. de; ARNOSTI, J. Carlos M.; YOMURA, Nobuya e NEUMANN, R.A. **Capital Intelectual**. Reconhecimento e Mensuração. Curitiba: Juruá, 2008.

OLIVEIRA, Ilca Maria Moya. **Transformações no mundo do trabalho**. Publicado na internet no curso a distância de Gestão Empresarial da Universidade Anhembi Morumbi.

PANNUCCIO, Vincenzo. **Teoria Giuridica dell'Impresa**. Milão:Giuffrè, 1974.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro:18.ed., vol. 1, Forense, 1997.

PEDREIRA, José Luiz Bulhões. **Finanças e Demonstrações Financeiras da Companhia**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1989.

PERLINGIERI, Pietro. **La personalità umana nell'ordenamento giurídico**. Camerino: Jovene, 1972.

PETERAF, M.A. **The Cornerstone of Competitive Advantage: A Resource-Based View**. Strategic Management Journal, Vol. 14, 1993.

PICARD, Edmond. **O Direito Puro**. 2. Ed. Salvador: Livraria Progresso, 1954, pp. 39-87.

PINE, Joseph; GILMORE, James. **The Experience Economy**. Harvard Business School Press, 1999.

PIPIA, Umberto. **Trattato di diritto commerciale : le azioni**. Torino : UTET, 1920.

PONCHIROLLI, Osmar. **Capital humano. Sua importância na gestão estratégica do conhecimento**. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

PONT, Manuel Boseta. **La empresa, la unificación del derecho de obligaciones y el derecho mercantil**. Madri, 1965.

PONTES DE MIRANDA, J. F.. **Tratado de Direito Privado**. Vol. 7. Rio de Janeiro: Borsoi, 1955.

_____. **Tratado de Direito Privado**. Parte Geral. Parte Geral. Tomo I: Introdução. Pessoas Físicas e Jurídicas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

POLANYI, M. **Personal Knowledge**. Chicago: The University of Chicago Press, 1948.

PORTER, M.E. *Towards a Dynamic Theory of Strategy*. Strategic Management Journal, Vol. 12, Special Issue, 1991.

PRAHALAD, C.K. y HAMEL. G. **The Core Competence of the Corporation**.^o *Harvard Business Review*, Vol. 68 (3), 1990.

PRAHALAD, C.K. y HAMEL. G. **La Organización por Unidades Estratégicas ya no sirve**. Harvard-Deusto Business Review, primer trimestre, 1991.

PROBST, Gilbert; RAUB, Steffen; ROMHARDT Kai. **Gestão do Conhecimento: Os elementos construtivos do sucesso**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

QUINN, James Brian.^o **Intelligent enterprise**. New York: The Free Press, 1992.

REVILLA, E. **De la organización que aprende hacia la gestión del conocimiento**. VIII Congreso Nacional de ACEDE. Las Palmas de Gran Canaria, 1998.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 23.ed, 1996.

RECASÉNS SICHES, Luis. **Tratado general de filosofia del derecho**. 4.ªed., México: Porrúa, 1970.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 1.º vol, 1986.

RIPERT, George. **Aspects Juridiques du Capitalisme Moderne e les Travaux de L'Association**.º Henri Capitant, 1947.

ROTONDI, Mario. **Diritto Industriale**. Padova: CEDAM, 1965.

ROCCO, Alfredo. **Lezioni di diritto commerciale**. Vol. 1. Pádua: Dott. Milani, 1929.

SALGADO, Joaquim Carlos. **Idéia de justiça em Kant; seu fundamento na liberdade e da igualdade**. Belo Horizonte: UFMG, 2.ed, 1995.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. *A visão jurídica da empresa na realidade jurídica atual*. São Paulo: in **Revista de Direito Mercantil**, Vol. 119, jul-set/2000.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **O Novo Direito Societário**. São Paulo: Malheiros Editores, 2.ed, 2002.

SANTAGATA, Carlo. **Concorrenza desleale e interessi protetti**. Napoli: E. Jovene, 1975.

SANTOS, António C., GONÇALVES, M. Eduarda e MARQUES, M. M. Leitão. **Direito Económico**. 3.ed. Porto/Lisboa: Almedina, 1998.

SCALISI, Antonino. **Il valore della persona nel sistemas e i nuovi diritti dela personalità**. Milão: Dott A. Giuffrè, 1990.

SELZNICK, P. **Leadership in Administration: a social interpretation**.º Nueva York: Harper & Row, 1957.

SCHOEMAKER, P.J.H. e AMIT, R.H. **Investment in Strategic Assets: Industry and Firm-Level Perspectives**. Advances in Strategic Management. Greenwich: JAI Press, 1994.

SICARD, C. **Pratique de la stratégie d'entreprise**. Paris: Hommes et Techniques, 1987.

SILVEIRA, Newton.º **A propriedade intelectual e as novas leis autorais**. São Paulo: Saraiva, 1998.

_____. **A propriedade intelectual no novo código civil brasileiro**. Revista de Direito Empresarial, n.º 2, Curitiba: jul/dez. 2004, pp. 95-117.

_____. “Patente sobre Processo Industrial de Fabricação de Tubos”. In **Estudos e Pareceres de Propriedade Intelectual**. Organização e seleção de Wilson Silveira, Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2008, pp. 231 e ss.

_____. “As fronteiras da técnica”. In **Propriedade Intelectual no Direito Empresarial**. Coord. Luís Felipe Balieiro Lima. São Paulo: Ed. Quartier Latin do Brasil, 2009.

STEWART, Thomas A. **Capital Intelectual: a nova vantagem competitiva das empresas**. Tradução Ana Beatriz Rodrigues, Priscila Celeste. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

STIGLITZ, JOSEPH E. “Information and the Change in the Paradigm in Economics”. http://nobelprize.org/nobel_prizes/economics/laureates/2001/stiglitz-lecture.pdf. Último acesso em: 09/05/2009.

SVEIBY, K.E. **The Swedish community of practice**. *PEI*. Conference in Stockholm 25, October, 1996.

SVEIBY, K.E. *The Intangible Assets Monitor*. Journal of Human Resource Costing and Accounting, Vol. 2 (1), 1997.

SULLIVAN, Patrick H. **Profiting from Intellectual Capital: Extracting Value from Innovation**.º New York: John Wiley & Sons, 1998.

_____. **Value-driven Intellectual Capital. How to convert Intangible Corporate Assets into Market Value**. New York: JohnWiley & Sons, 2000.

SZTAJN, Rachel. **Teoria Jurídica da Empresa**. Atividade Empresarial e Mercados. São Paulo: Atlas, 2004.

TEECE, D. **Capturing Value from Knowledge Assets: The New Economy, Markets for Knowl-How, and Intangible Assets.** Califórnia: Management Review, vol. 40 (3), (Spring), 1998.

TEIXEIRA DE FREITAS, A. **Código Civil – Esboço.** Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do Ministério da Justiça Negócios Interiores, 1952.

TOFFLER, A. **Powershift: Knowledge, Wealth and Violence at the Edge of the 21st Century.** New York: Bantam Books, 1990.

TOFFLER, A. em <http://chaves.com.br/TEXTALIA/MISC/toffler.htm>. Último acesso em 10.04.2009 .

TOLEDO, Paulo Campos Salles de Toledo. “A empresa e o empresário no novo Código Civil”. In **Aspectos Controvertidos do Novo Código Civil** - Escritos em homenagem ao Ministro José Carlos Moreira Alves. Coord. Arruda Alvim, Joaquim Portes de Cerqueira César e Roberto Rosas. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003, p. 495.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Curso de Direito Comercial.** São Paulo: Malheiros Editores, vol.2, 2006.

ZACCARELLI, Sérgio B. **Estratégia e sucesso nas empresas.** São Paulo: Saraiva. 2000.

ZYLBERSZTAJN, Décio; SZTAJN, Rachel. **Direito e economia.** Análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Campus, 2005.